



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

REDAÇÃO PARA SEGUNDO TURNO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2002

Altera dispositivos da Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para outorga de honrarias

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera critérios que estabelecem a outorga de honraria.

Art. 2º - A Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para a outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas Willy Barth, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Poderão ser outorgados, anualmente, até dois Títulos de Cidadania Honorária do Município de Toledo e até duas Medalhas Willy Barth, mediante proposta de qualquer Vereador.

Art. 3º - ...

§ 1º - As propostas de honrarias previstas no *caput* deste artigo deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelopes lacrados, anualmente, no período de 15 de fevereiro a 31 de agosto.

§ 3º - A Câmara Municipal reunir-se-á na primeira semana de setembro para, em sessão especial e secreta, proceder à abertura dos envelopes e, até o dia 20 do mesmo mês, deliberar sobre as propostas apresentadas, devendo as justificativas das que forem acolhidas, mantido o caráter sigiloso, ser entregues na secretaria administrativa até o dia 30.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2002.

LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE

ELTON WELTER

LUIZ FRIZEN

ALBINO CORAZZA NETO

LUIZ CARLOS JOHANN

PR 027/2002

